

Lei ms 84/69

bispo sobre aquisição de comodato e sobre  
crédito especial.

O Povo do município de São Gonçalo do Rio Abaixo

por seus representantes decretar e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um caminhão basculante para os serviços da Prefeitura Municipal

Art 2º - Para ocorrer as despesas a que se refere o artigo anterior desta lei, fica aberto o crédito especial de importância de R\$ 18500,00 (dizito mil e quinhentos cruzeiros novos), com a seguinte classificação orçamentária: Transportes e Comunicações - Béixeres - Serviços de estradas de rodagem - Intervenções Financeiras.

Art. 3º. Material Permanente - Aquisição de veículo para o serviço - R\$ 18500,00.

Art 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento parceladamente, transferindo para R\$ 1000 a pagar do exercício as parcelas vencidas no exercício seguinte.

Art 4º - Revogadas as disposições em contrário, entendo esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio das Almas, 24 de novembro de 1967.

Pedro Biass Bialho Filho

Lincoln da Costa Moreira